



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1736/2014**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 007802/2014-04;

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família, da servidora **EMILIA PIMENTA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 6388016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação Matemática e Científica, por 30 (trinta) dias, no período de **14 de março a 12 de abril de 2014**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de abril de 2014.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal